

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 238/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR a partir de 1º de outubro de 2013 o percentual da gratificação concedida ao servidor público municipal Sr. **FABIO DEZIRO AVELINO**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA** de 32% (trinta e dois por cento) para 50% (cinquenta por cento), para assumir a função de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, ficando revogada a Portaria de nº 87/2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal